

**NOTA DE ADMISSIBILIDADE**

[Prevista no n.º 2 do artigo 125.º do Regimento (RAR), para efeitos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º e no n.º 3 do artigo 125.º do RAR]

<b>Forma da iniciativa:</b>	<b>Projeto de Lei</b>
<b>Número/Legislatura/Sessão legislativa:</b>	<a href="#">544/XVI/1.<sup>a</sup></a>
<b>Proponente(s):</b>	Deputados do Grupo Parlamentar do Chega (CH)
<b>Título:</b>	<b>«Altera o Código Penal e a Lei n.º 34/87, de 16 de Julho, agravando as penas aplicáveis aos crimes de corrupção e conexos»</b>
<b>A iniciativa pode envolver, no ano económico em curso, aumento das despesas ou diminuição das receitas previstas no Orçamento do Estado (n.º 2 do artigo 167.º da CRP e n.º 2 do artigo 120.º do RAR)?</b>	Não
<b>A iniciativa respeita o limite de não renovação na mesma sessão legislativa, (n.º 4 do artigo 167.º da CRP e n.º 3 do artigo 120.º do RAR)?</b>	Sim
<b>O proponente junta ficha de avaliação prévia de impacto de género (deliberação da CL e Lei n.º 4/2018, de 9 de fevereiro)?</b>	Sim
<b>Justifica-se a audição dos órgãos de governo próprio das regiões autónomas (artigo 142.º do RAR, para efeitos do n.º 2 do artigo 229.º da CRP)?</b>	Não parece justificar-se
<b>A iniciativa foi agendada pela CL ou tem pedido de arrastamento?</b>	Sim O proponente solicitou o agendamento da iniciativa para a sessão plenária do dia 20 de fevereiro, no âmbito do seu direito potestativo à fixação da ordem do dia.
<b>Comissão competente em razão da matéria e eventuais conexões:</b>	<b>Comissão Eventual para o acompanhamento integrado da execução e monitorização da Agenda Anticorrupção (18.<sup>a</sup>) com conexão à Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias (1.<sup>a</sup>)</b>

**Conclusão:**

A apresentação desta iniciativa **parece cumprir** os requisitos formais de admissibilidade previstos na Constituição e no Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, 12 de fevereiro de 2025

O Assessor Parlamentar,

Ricardo Saúde Fernandes

Divisão de Apoio ao Plenário